



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA  
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD

Nota Informativa SEVISA nº 46/2023

24 de outubro de 2023

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT  
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

**Assunto:** Distribuição e uso da vacina meningocócica ACWY (conjugada), **temporariamente**, para atender a demanda de vacinação de rotina das crianças e adolescentes, e em situações especiais nos Centros de Referência para imunobiológicos Especiais (CRIE).

Esta nota objetiva informar sobre a distribuição **temporária** da vacina meningocócica ACWY (conjugada) para atender a demanda de **vacinação de rotina das crianças de 3 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias** e para os adolescentes entre 11 a 14 anos de idade.

## 1. RECOMENDAÇÕES

Em caso da indisponibilidade de estoque da vacina meningocócica C (conjugada), o Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis do Ministério da saúde (DPNI-MSv, por meio do COMUNICADO – 0036563212 CGICI/DPNI/SVSA/MS de 06 de outubro de 2023, orienta que as doses do esquema vacinal primário (D1 – três meses de idade e D2 – cinco meses de idade), reforço e particularidades referentes à vacina meningocócica C (conjugada), contempladas na Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação, **deverão ser atendidas com a administração da vacina meningocócica ACWY (conjugada)**.

Da mesma forma, as situações especiais que indicam o uso da vacina meningocócica C (conjugada) nos CRIE, deverão ser atendidas com a administração da vacina meningocócica ACWY (conjugada).

Cabe destacar que DPNI-MS informa que, o novo contrato de fornecimento está em fase final de celebração em caráter prioritário e o cronograma de entrega de novas doses da vacina meningocócica C (conjugada) está previsto a partir de outubro de 2023.

## 2. ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO

Cabe ressaltar, mais uma vez, as orientações básicas quanto ao registro de doses, que são:



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**  
**Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA**  
**Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD**

- Deverá garantir a identificação do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), para possibilitar a identificação, o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação e possibilitar a investigação de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI).
- Deverá garantir também a identificação da vacina, do lote, do fabricante e da dose aplicada, objetivando o rastreamento do lote caso necessário.
- O estabelecimento de saúde deverá observar se o CPF ou o CNS foram devidamente validados no Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS (CADSUS), no sentido de preservar a identidade do cidadão beneficiário do serviço prestado.
- O registro será feito nos Sistemas de Informação que estão sendo utilizados normalmente, de acordo com a Portaria MS nº 2.499, de 23 de setembro de 2019:
  - Doses de vacinas aplicadas nas Unidades de Atenção Primária à Saúde: deverão ser realizados exclusivamente na estratégia e-SUS APS, por meio do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), ou do Sistema de Coleta de Dados Simplificada (CDS), ou através integração de sistemas informatizados próprios integrados com a Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS.
  - Doses das vacinas aplicadas pelas unidades de saúde NÃO integrantes da atenção primária, como Maternidades, CRIE, Saúde Indígena, Clínicas especializadas, clínicas privadas entre outras, deverão ser digitados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI).

Especificamente sobre o registro das doses administradas da Meningocócica ACWY (conjugada), deve ocorrer da seguinte forma:

**Tabela.** Orientações para registro vacina Meningocócica ACWY segundo sistema de informação.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA  
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças – SUVCD

Sistema de Informação	Orientações
e-SUS APS	Estratégia: <b>especial</b> ; Doses: <b>D1, D2 e R1</b> para menores de 1 ano e 1 ano de idade. Dose: <b>DU</b> entre 12 meses e 4 anos 11 meses e 29 dias sem comprovação vacinal nenhuma.
Novo SIPNI	Estratégia: <b>rotina</b> ; Doses: <b>D1, D2 e REF</b> para menores de 1 ano e 1 ano de idade. Dose: <b>DU</b> entre 12 meses e 4 anos 11 meses e 29 dias sem comprovação vacinal nenhuma.
Sistemas próprios integrados com a RNDS	Estratégia: <b>rotina</b> ; Doses: <b>D1, D2 e REF</b> para menores de 1 ano e 1 ano de idade. Dose: <b>DU</b> entre 12 meses e 4 anos 11 meses e 29 dias sem comprovação vacinal nenhuma.

Fonte: do COMUNICADO – 0036563212 CGICI/DPNI/SVSA/MS de 06 de outubro de 2023.

**Atenção!**

Foi solicitado a equipe gestora do e-SUS APS a evolução do sistema para incluir os tipos de doses D1, D2, REF e DU na estratégia ROTINA para a vacina Meningocócica ACWY (conjugada).

**PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:**

**Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)**

Fone: (82) 3315-1151

**Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI)**

Fone (82) 3315-7859

E-mail: [pimunizacaoal@gmail.com](mailto:pimunizacaoal@gmail.com)